

ACÓRDÃO Nº 3646/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 003.159/2002-3.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Homero Raimundo Cambraia (CPF 171.923.316-00), ex-diretor-geral do DER/RO, e Maq-Serv – Máquinas, Terraplenagem, Pavimentação e Serviços Ltda. (CNPJ 00.822.718/0001-63)
4. Unidade: Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia (DER/RO)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex-RO
8. Advogados constituídos nos autos: Valéria Castilho Munhoz Vivan (OAB/MT 5.956) e Carlos Eduardo Rocha Almeida (OAB/RO 3.593)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam, nesta fase processual, de recursos de reconsideração interpostos por Homero Raimundo Cambraia, ex-diretor-geral do DER/RO, e pela empresa Maq-Serv – Máquinas, Terraplenagem, Pavimentação e Serviços Ltda., contra os itens 9.2 e 9.4 do Acórdão 957/2013 – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 49/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 10/12/2013 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3646-49/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Jorge, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral